



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "B", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 031/2023/SMG, de 15 de março de 2023, a pedido da servidora CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES NEPOMOCENO, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.969-35.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal